

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Distrato Amigável de Dispensa n.º 001/2022FMSDI - Contrato de Locação de Imóvel n.º 001/2022LI-FMS, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA e a Srª MARIA REGINA LIMA ROSA, doravante designado contratada, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor, **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 38.193.496/SSP-BA e CPF nº 000.536.475-21, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 92, Centro, Souto Soares/BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Srª **MARIA REGINA LIMA ROSA**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 115.618.075-91 e portadora da CI-RG. nº 01.626.122-49 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, CEP: 40.050-100, Salvador-Bahia, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, firmado em 03 de janeiro de 2022, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de nº 001/2022LI-FMS, que tem por objeto o **Locação do imóvel situado a Rua Amparo do Tororó, nº 141, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, com 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída, composto de 07 (sete) dependências, 2 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) corredor, 01 (uma) varanda, para uso exclusivo do tratamento de saúde do paciente Emanuel Jesus de Souza, que necessita de Unidade Terapêutica Domiciliar - UTD, pois necessita de equipamentos específicos para seu tratamento de saúde, sendo esta locação de uso da sua família para assistência ao paciente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares-Ba, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.**

Cláusula Segunda – O presente distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e da Contratada, e se justifica, vez que, a Secretaria Municipal de Saúde não mais necessita desse serviço de locação de imóvel na cidade de Salvador/BA, sendo que o beneficiário não se encontra mais em tratamento, conforme ofício da Secretaria.

Cláusula Terceira – A última parcela vincenda será realizada após a rescisão contratual, conforme **CLÁUSULA IV – Do valor e Condições de Pagamento** do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2022LI-FMS vinculado a Dispensa de nº 001/2022FMSDI.

Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Locação de Imóvel de nº 001/2022LI-FMS**, os **DISTRANTES** declaram não

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma.


Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

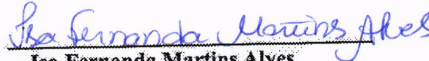
Souto Soares/Ba, 31 de Agosto 2022.


VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Maria Regina Lima Rosa
CPF nº 115.618.075-91

Testemunhas:


Mateus Patrício dos Anjos
CPF/MF: 057.897.225-55


Isa Fernanda Martins Alves
CPF/MF: 065.379.555-64